

**NTE - Nordeste Transmissora de  
Energia S.A.**

**Demonstrações contábeis  
regulatórias referentes ao mês  
findo em 31 de janeiro de 2013**



**NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.**

**Balancos Patrimoniais Regulatório e Societário  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota	31 de janeiro de 2013			31 de dezembro de 2012		
		Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)	Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)
<b>Ativos</b>							
<i>Ativos Circulantes</i>							
Ativo financeiro da concessão	1	79.779	(79.779)	-	79.779	(79.779)	-
Outros ativos circulantes não afetados		61.861	-	61.861	57.645	-	57.645
<b>Total dos Ativos Circulantes</b>		<b>141.640</b>	<b>(79.779)</b>	<b>61.861</b>	<b>137.424</b>	<b>(79.779)</b>	<b>57.645</b>
<i>Ativos Não Circulantes</i>							
Impostos e contribuições diferidos	2	-	184	184	-	695	695
Ativo financeiro da concessão	1	283.888	(283.888)	-	285.442	(285.442)	-
Imobilizado	3	-	297.960	297.960	-	299.822	299.822
<i>Em serviço</i>		-	387.231	387.231	-	387.231	387.231
<i>(-) Reintegração acumulada</i>		-	(93.400)	(93.400)	-	(91.493)	(91.493)
<i>Em curso</i>		-	4.129	4.129	-	4.084	4.084
Intangível	4	-	518	518	-	133	133
<i>Em serviço</i>		-	3.441	3.441	-	3.441	3.441
<i>(-) Reintegração acumulada</i>		-	(2.933)	(2.933)	-	(3.318)	(3.318)
<i>Em curso</i>		-	10	10	-	10	10
Outros ativos não circulantes não afetados		16.308	-	16.308	17.241	-	17.241
<b>Total dos Ativos Não Circulantes</b>		<b>300.196</b>	<b>14.774</b>	<b>314.970</b>	<b>302.683</b>	<b>15.208</b>	<b>317.891</b>
<b>Total dos Ativos</b>		<b>441.836</b>	<b>(65.005)</b>	<b>376.831</b>	<b>440.107</b>	<b>(64.571)</b>	<b>375.536</b>

(continua)

**NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.**

**Balancos Patrimoniais Regulatório e Societário  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota	31 de janeiro de 2013			31 de dezembro de 2012		
		Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)	Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)
<b>Passivos</b>							
<i>Passivos Circulantes</i>							
Outros passivos circulantes não afetados		47.308	-	47.308	47.877	-	47.877
<b>Total dos Passivos Circulantes</b>		<b>47.308</b>	<b>-</b>	<b>47.308</b>	<b>47.877</b>	<b>-</b>	<b>47.877</b>
<i>Passivos Não Circulantes</i>							
Impostos e contribuições diferidos	2	18.307	(18.307)	-	17.800	(17.800)	-
Tributos diferidos	5	13.145	(13.145)	-	13.208	(13.208)	-
Outros passivos não circulantes não afetados		57.503	-	57.503	59.432	-	59.432
<b>Total dos Passivos Não Circulantes</b>		<b>88.955</b>	<b>(31.452)</b>	<b>57.503</b>	<b>90.440</b>	<b>(31.008)</b>	<b>59.432</b>
<i>Patrimônio Líquido</i>							
Capital social		147.183	-	147.183	147.183	-	147.183
Reserva de Lucros		118.046	-	118.046	118.046	-	118.046
Dividendos adicionais propostos		36.561	-	36.561	36.561	-	36.561
Prejuízos acumulados		-	(33.563)	(33.563)	-	(33.563)	(33.563)
Lucro do período		3.783	10	3.793	-	-	-
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	6	<b>305.573</b>	<b>(33.553)</b>	<b>272.020</b>	<b>301.790</b>	<b>(33.563)</b>	<b>268.227</b>
<b>Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido</b>		<b>441.836</b>	<b>(65.005)</b>	<b>376.831</b>	<b>440.107</b>	<b>(64.571)</b>	<b>375.536</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.**



**Demonstração Regulatória do Resultado do Exercício  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	31 de janeiro de 2013			31 de janeiro de 2012			
	Nota	Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)	Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)
Disponibilização do sistema de transmissão		-	9.481	9.481	-	9.094	9.094
Operação e manutenção		2.127	(2.127)	-	2.040	(2.040)	-
Remuneração do ativo financeiro		5.800	(5.800)	-	5.821	(5.821)	-
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>7</b>	<b>7.927</b>	<b>1.554</b>	<b>9.481</b>	<b>7.861</b>	<b>1.233</b>	<b>9.094</b>
PIS e COFINS	<b>8</b>	(288)	(62)	(350)	(286)	(50)	(336)
Quota para RGR e P&D		(333)	-	(333)	(87)	-	(87)
Deduções da receita		(621)	(62)	(683)	(373)	(50)	(423)
<b>Receita operacional líquida</b>		<b>7.306</b>	<b>1.492</b>	<b>8.798</b>	<b>7.488</b>	<b>1.183</b>	<b>8.671</b>
<i>Custos Operacionais</i>							
Pessoal e administradores		(164)	-	(164)	(76)	-	(76)
Material		(56)	45	(11)	(88)	88	-
Serviços de terceiros		(74)	-	(74)	(177)	-	(177)
Depreciação e amortização		-	(1.522)	(1.522)	-	(901)	(901)
Outros custos operacionais		(72)	-	(72)	(144)	-	(144)
	<b>9</b>	<b>(366)</b>	<b>(1.477)</b>	<b>(1.843)</b>	<b>(485)</b>	<b>(813)</b>	<b>(1.298)</b>
<b>Lucro Bruto</b>		<b>6.940</b>	<b>15</b>	<b>6.955</b>	<b>7.003</b>	<b>370</b>	<b>7.373</b>
Despesas gerais e administrativas		(360)	-	(360)	(422)	-	(422)
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas e impostos</b>		<b>6.580</b>	<b>15</b>	<b>6.595</b>	<b>6.581</b>	<b>370</b>	<b>6.951</b>
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(31)	-	(31)	149	-	149
<b>Resultado antes dos impostos e contribuições</b>		<b>6.549</b>	<b>15</b>	<b>6.564</b>	<b>6.730</b>	<b>370</b>	<b>7.100</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes		(2.259)	-	(2.259)	(986)	-	(986)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<b>10</b>	(507)	(5)	(512)	(166)	(126)	(292)
Imposto de Renda e Contribuição Social		<b>(2.766)</b>	<b>(5)</b>	<b>(2.771)</b>	<b>(1.152)</b>	<b>(126)</b>	<b>(1.278)</b>
<b>Lucro do período</b>		<b>3.783</b>	<b>10</b>	<b>3.793</b>	<b>5.578</b>	<b>244</b>	<b>5.822</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias – NÃO AUDITADAS  
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)**

**1 Ativo financeiro da concessão**

	<b>31 de janeiro de 2013</b>	<b>31 de dezembro de 2012</b>
Ativo financeiro - circulante	(79.779)	(79.779)
Ativo financeiro - não circulante	(283.888)	(285.442)
	<u>(363.667)</u>	<u>(365.221)</u>

A partir de 1º de janeiro de 2010, a Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão à interpretação ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação OCPC - 05 - Contratos de Concessão. As concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação.

Com base nesse modelo, a receita anual permitida - RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18) e a interpretação ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que para fins regulatórios deve ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

**2 Impostos e contribuições diferidos**

	<b>31 de janeiro de 2013</b>	<b>31 de dezembro de 2012</b>
<u>Ativo</u>		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	184	695
	<u>184</u>	<u>695</u>
<u>Passivo</u>		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(18.307)	(17.800)
	<u>(18.307)</u>	<u>(17.800)</u>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias – NÃO AUDITADAS  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

**3 Imobilizado**

	<b>31 de janeiro de 2013</b>	<b>31 de dezembro de 2012</b>
<b>Em serviço</b>		
Terrenos	131	131
Edificações, obras civis e benfeitorias	3.468	3.468
Máquinas e equipamentos	383.393	383.393
Móveis e utensílios	239	239
	<u>387.231</u>	<u>387.231</u>
<b>(-) Reintegração Acumulada</b>		
Edificações, obras civis e benfeitorias	(1.203)	(960)
Máquinas e equipamentos	(92.048)	(90.499)
Móveis e utensílios	(149)	(34)
	<u>(93.400)</u>	<u>(91.493)</u>
<b>Em curso</b>		
Edificações, obras civis e benfeitorias		
Móveis e utensílios	150	141
Máquinas e equipamentos	728	692
Veículos	196	196
Compras em andamento	758	758
Adiantamento fornecedores	216	216
Material em depósito	2.081	2.081
	<u>4.129</u>	<u>4.084</u>
<b>Total do imobilizado</b>	<b><u>297.960</u></b>	<b><u>299.822</u></b>

Considerando que para fins regulatórios deve ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro (vide nota de ajuste nº 1). Para fins regulatórios deve ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado/intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela ICPC 01 (R1).
- que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias – NÃO AUDITADAS  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

**4 Intangível**

	<b>31 de janeiro de 2013</b>	<b>31 de dezembro de 2012</b>
Em serviço	3.441	3.441
(-) Reintegração Acumulada	(2.933)	(3.318)
Em curso	<u>10</u>	<u>10</u>
<b>Total do Intangível</b>	<b><u>518</u></b>	<b><u>133</u></b>

Considerando que para fins regulatórios deve ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro (vide nota de ajuste nº 1). Para fins regulatórios deve ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado/intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela ICPC 01 (R1).
- que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

**5 Tributos diferidos**

	<b>31 de janeiro de 2013</b>	<b>31 de dezembro de 2012</b>
<u>Passivo</u>		
PIS e COFINS	<u>(13.145)</u>	<u>(13.208)</u>
	<b><u>(13.145)</u></b>	<b><u>(13.208)</u></b>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias – NÃO AUDITADAS  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

**6 Patrimônio líquido**

	<b>31 de janeiro de 2013</b>	<b>31 de dezembro de 2012</b>
Prejuízos acumulados	(33.563)	(33.563)
Lucro do período	10	-
	<b><u>(33.553)</u></b>	<b><u>(33.563)</u></b>

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária x regulatória, decorrente do efeito positivo da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societário e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

**7 Receita operacional bruta**

	<b>31 de janeiro de 2013</b>	<b>31 de janeiro de 2012</b>
Disponibilização do sistema de transmissão	9.481	9.094
Operação e manutenção	(2.127)	(2.040)
Remuneração do ativo financeiro	(5.800)	(5.821)
	<b><u>1.554</u></b>	<b><u>1.233</u></b>

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro, decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, eliminando assim os efeitos da ICPC 01 (R1).

**8 Deduções da receita**

	<b>31 de janeiro de 2013</b>	<b>31 de janeiro de 2012</b>
PIS e COFINS	(62)	(50)
	<b><u>(62)</u></b>	<b><u>(50)</u></b>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias – NÃO AUDITADAS  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

**9 Custos operacionais**

	<b>31 de janeiro de 2013</b>	<b>31 de janeiro de 2012</b>
Material	45	88
Depreciação e amortização	<u>(1.522)</u>	<u>(901)</u>
	<b><u>(1.477)</u></b>	<b><u>(813)</u></b>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material". Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

As despesas de depreciação e amortização referentes o ativo imobilizado/intangível, reconhecido para fins regulatório, são apropriadas no resultado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

**10 Imposto de renda e contribuição social diferidos**

	<b>31 de janeiro de 2013</b>	<b>31 de janeiro de 2012</b>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>(5)</u>	<u>(126)</u>
	<b><u>(5)</u></b>	<b><u>(126)</u></b>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

\* \* \* \*

